

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÕES .....	
EXTRATO PUBLICAÇÕES .....	
EXTRATO PUBLICAÇÕES .....	
EXTRATO PUBLICAÇÕES .....	

### OUTROS

ENCERRAMENTO VA7414 .....	
ENCERRAMENTO VA7459 .....	
ENCERRAMENTO VA7463 .....	
ENCERRAMENTO VA7493 .....	
ENCERRAMENTO VA7495 .....	
ENCERRAMENTO VA7498 .....	
ENCERRAMENTO VA74100 .....	
ENCERRAMENTO VA74103 .....	
ENCERRAMENTO VA74115 .....	
ENCERRAMENTO VA74322 .....	

### ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº. 031 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, EXONERAÇÃO JOAÃO PAULO ALVES GAMA

## EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0095/2022

**DATA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0095/2022:** 10 de janeiro de 2022 –  
**REFERÊNCIA -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**  
**CONTRATADO:** : ENGENKAA CONSTRUTORA E ENGEHARIA F K ARAUJO EIRELLI, estabelecida na  
Rua Senhor do Bonfim, 59 – Centro Ponto Novo Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 23.163.693/0001-39  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do  
interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 11/01/2024 a  
11/01/2025.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 700.942,74 (setecentos mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro  
centavos).  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer  
modificação.  
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de Janeiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL

**EXTRATO PUBLICAÇÕES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 059/2024.

**DATA DO CONTRATO:** 18 de janeiro de 2024

**REFERÊNCIA:** Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

*AMÉRICO DA SILVA PORTO, inscrita no CPF nº 209.295.872-00 e portador de cédula de identidade nº 68822 SSP/AP, residente e domiciliado na Rua Professor Tavares, nº 127, Bairro Leader, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.*

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCISTA</i>	<i>PLANTÃO 24H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.500,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$18.000,00</i>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) MESES

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 18 de janeiro de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme  
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 061/2024.**

DATA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

*CRISTIANE FREIRE DALTRO, inscrita no CPF nº 39982847591 e portadora de cédula de identidade nº 0289873142 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 426, Conceicao, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.*

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>RECEPCIONISTA</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$16.200,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 18 de janeiro de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme  
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 062/2024.**

**DATA DO CONTRATO:** 22 de janeiro de 2024

**REFERÊNCIA:** Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**DEBORA SANTOS BATISTA**, inscrita no CPF nº 06167376530 e portadora de cédula de identidade nº 15532864 64 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Santa Rosa de Lima, s/n Distrito: Novo Paraíso, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS</i>	<i>40 HORAS</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.400,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$ 16.800,00</i>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) MESES

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 22 de janeiro de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586.10001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 060/2024.**

**DATA DO CONTRATO:** 18 de janeiro de 2024

**REFERÊNCIA:** Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**JONATHAN DE SANTANA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 014.336.945-81 e portador de cédula de identidade nº 08863500-77 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida São Francisco de Assis, nº 102, Bloco 29, Catuaba, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCISTA	PLANTÃO 24H	12 MESES	R\$ 1.500,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$18.000,00</b>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) MESES

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 18 de janeiro de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 058/2024.**

**DATA DO CONTRATO:** 18 de janeiro de 2024

**REFERÊNCIA:** Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**RAEDSON SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 04755716578 e portador de cédula de identidade nº 1438692560 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 216, Bairro: Caeira, Cidade de Jacobina-BA, CEP: 447000-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCISTA</i>	<i>PLANTÃO 24H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.500,00</i>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$18.000,00</b>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) MESES

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 18 de janeiro de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme  
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**REFERÊNCIA** - CREDENCIAMENTO Nº 15/2021 –

**CONTRATADO:** BUFFET SABOREAR EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 27.389.244/0001-64, situada na Rua Dr. M. C. Brandão, 125, Mundo Novo, Jacobina Bahia. CEP:44700.000,

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a Ângelo sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 08/01/2024 a 08/01/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 08 de janeiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2023**

**OBJETO:** renovação contratual de empresa especializada de fornecimento de **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, solução que oferece suporte para as escolas da rede pública de ensino, nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular, visando contribuir com o trabalho realizado pelos educadores no que se refere aos processos de ensino e de aprendizagem, para o ano letivo de 2024.

**PRAZO:** a vigência do Contrato é de **02/01/2024 à 02/01/2025**.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA - PESSOA JURÍDICA  
**CONTRATADA:** GRAFICA E EDITORA POSIGRAF. CNPJ 75.104.422/0001-06, com sede Avenida Cândido Hartmann, 1400, Mercês, Curitiba – PR – CEP: 80.710-570

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** **02/01/2024 à 02/01/2025**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/> ”

Jacobina, 02 de janeiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente CPL

**EXTRATO PUBLICAÇÕES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina-Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE N° 064/2024.**

**DATA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2024

**REFERÊNCIA:** Chamamento n° 006/2023 – Processo Administrativo n°: 145/2023 – **OBJETO:** A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

**DEISE DAIANA BENEVIDES DA SILVA CORREIA**, inscrita no CPF n° 026443465-09 e portadora de cédula de identidade no 318544004 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Divino Espírito Santo, n° 559, Bairro: Félix Tomás, Cidade de Jacobina -BA, CEP:447000-000

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<b>ENFERMEIRA EMERGENCISTA</b>	<b>PLANTÃO 24H</b>	<b>12 MESES</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$46.636,32</b>

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) MESES

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 23 de janeiro de 2024.

*Joane Sousa Firme*  
Joane Sousa Firme

Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner

**EXTRATO PUBLICAÇÕES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586.0001-30

**RESUMO DE CONTRATO DE Nº 063/2024.**

DATA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2024

REFERÊNCIA: Chamamento nº 006/2023 – Processo Administrativo nº: 145/2023 – OBJETO: A Contratação de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de saúde, de forma complementar e excepcional, junto ao sistema único de saúde, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 006/2023.

MONICA DOS SANTOS RIOS, inscrita no CPF nº 10644876700 e portadora de cédula de identidade nº 1352115069 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Aurora, nº 125, Bairro: Centro, Junco, Cidade de Jacobina - BA, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H	12 MESES	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.800,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 23 de janeiro de 2024.

Joane Sousa Lima

Joane Sousa Firme  
Presidente de Comissão do Credenciamento 006/2023

Scanned with CamScanner

**ENCERRAMENTO VA7414**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: [www.jacobina.ba.gov.br](http://www.jacobina.ba.gov.br) / [smma@jacobina.ba.gov.br](mailto:smma@jacobina.ba.gov.br)

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Nº 065/2013**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **065/2013**, referente a Torre Anemométrica **VA7414** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no **CNPJ: 13.346.086/0001-50**,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente  
Decreto nº 242/2022

**ENCERRAMENTO VA7459**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: [www.jacobina.ba.gov.br](http://www.jacobina.ba.gov.br) / [smma@jacobina.ba.gov.br](mailto:smma@jacobina.ba.gov.br)

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 068/2013**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **068/2013**, referente a Torre Anemométrica **VA7459** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no **CNPJ: 13.346.086/0001-50**,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Meio**  
**Ambiente**  
**Decreto nº 242/2022**

**ENCERRAMENTO VA7463**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: [www.jacobina.ba.gov.br](http://www.jacobina.ba.gov.br) / [smma@jacobina.ba.gov.br](mailto:smma@jacobina.ba.gov.br)

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Nº 054/2013**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **054/2013**, referente a Torre Anemométrica **VA7463** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no **CNPJ**: 13.346.086/0001-50,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente  
Decreto nº 242/2022

**ENCERRAMENTO VA7493**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: [www.jacobina.ba.gov.br](http://www.jacobina.ba.gov.br) / [smma@jacobina.ba.gov.br](mailto:smma@jacobina.ba.gov.br)

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Nº 062/2013**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **062/2013**, referente a Torre Anemométrica **VA7493** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no **CNPJ: 13.346.086/0001-50**,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente  
Decreto nº 242/2022



**ENCERRAMENTO VA7495**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
C.N.P.J. 14.197.568/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: www.jacobina.ba.gov.br/smma@jacobina.ba.gov.br

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 066/2013**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **066/2013**, referente a Torre Anemométrica **VA7495** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ: 13.346.086/0001-50,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente  
Decreto nº 242/2022



**Prefeitura de Jacobina**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
C.N.P.J. 14.197.686/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: [www.jacobina.ba.gov.br/smma@jacobina.ba.gov.br](http://www.jacobina.ba.gov.br/smma@jacobina.ba.gov.br)

**ENCERRAMENTO VA7498**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
C.N.P.J. 14.197.568/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: [www.jacobina.ba.gov.br/smma@jacobina.ba.gov.br](http://www.jacobina.ba.gov.br/smma@jacobina.ba.gov.br)

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**Nº 069/2013**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **069/2013**, referente a Torre Anemométrica **VA7498** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ: 13.346.086/0001-50,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Meio**  
**Ambiente**  
**Decreto nº 242/2022**



**ENCERRAMENTO VA74100**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
C.N.P.J. 14.197.568/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: www.jacobina.ba.gov.br/smma@jacobina.ba.gov.br

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 048/2013**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **048/2013**, referente a Torre Anemométrica **VA74100** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ: 13.346.086/0001-50,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente  
Decreto nº 242/2022

**ENCERRAMENTO VA74103**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: [www.jacobina.ba.gov.br](http://www.jacobina.ba.gov.br) / [smma@jacobina.ba.gov.br](mailto:smma@jacobina.ba.gov.br)

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**Nº 052/2013**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **052/2013**, referente a Torre Anemométrica **VA74103** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no **CNPJ**: 13.346.086/0001-50,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Meio**  
**Ambiente**  
**Decreto nº 242/2022**



**ENCERRAMENTO VA74115**

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 068/2013**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **068/2013**, referente a Torre Anemométrica **VA74115** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no **CNPJ: 13.346.086/0001-50**,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente  
Decreto nº 242/2022

**ENCERRAMENTO VA74322**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
C.N.P.J. 14.197.568/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2813  
Site: www.jacobina.ba.gov.br/smma@jacobina.ba.gov.br

**ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 020/2017**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CEPRAM Nº 4.136 de 24 de Setembro de 2010, fundamentada na Resolução CONAMA Nº 237/97, e nos parágrafos e incisos do Artigo 159º da Lei Estadual Nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 11.235 de 10 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, e na Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06 de março de 2018 e a Lei Municipal Nº 1.116 de 20 de Dezembro de 2012, determina o **ENCERRAMENTO** do licenciamento ambiental número **020/2017**, referente a Torre Anemométrica **VA74322** localizada na Fazenda Morros, Distrito de Caatinga do Moura – Jacobina-BA, da Empresa **VENTOS DE SANTA DIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ: 13.346.086/0001-50,

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa que informou o término das atividades com a Torre Anemométrica, e após a constatação da informação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Jacobina-BA, 17 de Janeiro de 2024.

**Danilo Caló de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Meio  
Ambiente  
Decreto nº 242/2022



**ERRATA AO DECRETO Nº. 031 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, EXONERAÇÃO JOAÃO PAULO ALVES GAMA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**ERRATA AO DECRETO Nº. 031 DE 19 JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

**Onde se lê:**

**GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**Leia-se:**

**GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2024.**

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590